



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.953 /

"REVOGA O DECRETO Nº 4.815, DE 15 DE JULHO DE 1993."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

ART. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.815, de 15 de julho de 1993, que "Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área localizada na Rua Piauí s/nº, entre a entrada para a Fonte dos Amores e a Residência nº 47, visando preservação de parte da área verde deste logradouro turístico".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JANEIRO DE 1994 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
CAIO EDUARDO JUNQUEIRA  
Secret. Munic. Planej. Coord.